



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0157, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE,

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, para o ano letivo de 2022, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Paulo Sergio Garcia	01869***	Coordenador do NAPNE
		Pedagogo; Coordenadoria Sociopedagógica
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***	Secretária do NAPNE
		Tradutor e Intérprete de Libras; Coordenadoria Sociopedagógica
Bruno César Vani	02163***	Diretoria Adjunta Educacional; Curso Proeja-FIC Operador de Computador
Mayara Gomes Cadete	02037***	Assistente Social
Silvana Mendes	02358***	Pedagoga
Eduardo Fernando Nunes	02061***	Psicólogo; Coordenadoria Sociopedagógica
Thalita Alves dos Santos	01886***	Técnico em Assuntos Educacionais; Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Fernanda Cristina de Souza	02425***	Professor de Educação Especial; Docente do Curso Licenciatura em Pedagogia
Robert Lucas Galvão da Fonseca	03305***	Docente de Libras
Herlon Xavier Silva	02315***	Docente do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio; Docente do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e Docente do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***	Docente do Curso Técnico em Administração; Docente do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais
Evaldo Xavier Martins	02894***	Docente do Curso Técnico em Edificações
José Hélio Alves Júnior	02032***	Técnico do Curso Técnico em Edificações
Márcia Jani Cícero Nascimento	01344***	Docente do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

Laise Alves Perin	01103***	Coordenadoria de Extensão
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***	Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Roberta Caroline Vesu Alves	03208***	Coordenadoria da Biblioteca
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***	Diretoria Adjunta de Administração
Cristiane Alves Rocha do Nascimento	CPF: 313.***.***8-0*	Representante Familiar PAEE
Annelies Hauser	CPF: 138.***.***8-2*	Representante Familiar PAEE Representante Comunidade Externa
João Vitor Mello Neves	PE3005***	Representante Estudantil
Gustavo Alves do Nascimento	PE 3008***	Representante PAEE
Dionízia Vieira de Souza	PE3006***	Representante PAEE

Art. 2º As atribuições do Coordenador, Secretário e demais membros do NAPNE são aquelas descritas nos artigos 15, 16 e 17, respectivamente, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Estabelecer para o Coordenador do NAPNE, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme o Art. 15, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 4º Estabelecer para o Secretário do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 16, Parágrafo único da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 5º Estabelecer para os demais membros do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 17, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 6º Convalidar os atos dos membros da referida comissão a partir de 12/09/2022.

Art. 7º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0151, de 2 de setembro de 2022, que designou o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 23 de setembro de 2022.